

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Horacio Batista Guedes Presidente do CEE/RO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 146/21, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Concede, por três anos, em caráter excepcional, a partir do ano letivo de 2021, à Instituição de Ensino Futur@ Info, em Ariquemes, o Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia e dá outras providências.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tende em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 007/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 056/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2021.

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder, por três anos, em caráter excepcional, a partir do ano letivo de 2021, à Instituição de Ensino Futur@ Info, em Ariquemes, o Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.
- Art. 2º Aprovar os planos dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, da Instituição de Ensino Futur@ Info, em Ariquemes:
- Art. 3º Orientar a Instituição de Ensino Futur@ Info, em Ariquemes, sobre a necessidade da inserção no Cadastro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC/MEC, dos dados dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, bem como dos alunos, visando a validade dos diplomas a serem expedidos a nível nacional.
- Art. 4º Determinar à Futur@ Info, em Ariquemes, que no prazo máximo de noventa dias, encaminhe a este Conselho, os documentos comprobatórios referentes ao cumprimento dos compromissos apresentados em declarações de compromisso, além das seguintes providências:
- I Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, Planos dos Cursos em pleito, com os devidos ajustes e atualizações, acrescidos das devidas adequações aos dispositivos da Resolução CNE/CP 1/2021, publicada no DOU, em 6 de janeiro de 2021;
  - II Planos de Ação da equipe técnica e gestora;
- III Cópia de Apólice de Seguros contra acidentes pessoais em favor dos alunos, para a realização do estágio profissional supervisionado, devidamente assinado entre as partes, para a oferta dos Cursos Técnicos em pleito;

HOMOLOGO 14109121



IV - Calendário Escolar/2021, incluindo os dias de estágio profissional supervisionado;

V - Relação de títulos do acervo bibliográfico referente aos Cursos em pleito;

VI - Relação do acervo dos instrumentos, aparelhos e material didático dos laboratórios dos cursos em pleito.

Conselheira Regina Celia Nareci Baijo

Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior